

**EDITAL Nº 03/2025 PPGA/UnB****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA/UnB****SELEÇÃO INTERNA PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO MATRICULADOS EM CURSOS STRICTO SENSU****1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração da UnB (PPGA/UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas e procedimentos do processo seletivo interno para provimento de cotas de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado, conforme os termos do Edital DPG Nº 0018/2024;

1.2 Conforme o Edital DPG Nº 0018/2024, serão disponibilizadas 48 (quarenta e oito) cotas de auxílios para estudantes de mestrado no valor de R\$ 2.100,00 e 27 (vinte e sete) cotas de auxílio para estudantes de doutorado no valor de R\$ 3.100,00 entre os Programas de Pós-Graduação concorrentes, cada cota equivalendo a 9 mensalidades de auxílio.

1.3. Este Edital foi aprovado *ad referendum* pela coordenação do PPGA a ser aprovado na primeira reunião subsequente de Colegiado do PPGA/UnB.

1.3 Informações sobre o Edital DPG Nº 0018/2024 podem ser obtidas na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/Editais\\_fomento/Edital\\_DPG\\_N%C2%BA\\_0018-2024\\_12221135.pdf](https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/Edital_DPG_N%C2%BA_0018-2024_12221135.pdf)

**2. DA CANDIDATURA AO PROCESSO SELETIVO INTERNO**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de que trata este Edital, alunos de mestrado e de doutorado regularmente matriculados no PPGA/UnB, que atendam às condições gerais exigidas pelo item 4.3 do Edital DPG Nº 0018/2024 detalhadas abaixo.

2.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2 Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília;

2.1.3 Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses);

2.1.4 Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento de curso;

2.1.5 Informar, caso seja contemplado(a) com a bolsa, que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou

agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada; e

2.1.6 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>

### 3. DOS DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

3.1 As candidaturas serão realizadas pelo aluno interessado somente por e-mail do PPGA/UnB -[posadm@unb.br](mailto:posadm@unb.br) - seguindo o cronograma constante no item 5 deste Edital e contendo os seguintes documentos em arquivo ÚNICO em formato PDF, nesta ordem:

- 3.1.1 Cópia de documento comprobatório de nacionalidade brasileira ou de estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- 3.1.2 Comprovante de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília;
- 3.1.3 Histórico escolar do curso de mestrado ou doutorado;
- 3.1.4 Cópia do registro ORCID (<http://orcid.org>).

### 4. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1 A comissão de seleção avaliará todas as candidaturas que contemplem o item 2 e apresentem documentação contida no item 3, sendo que:

- 4.1.1 Os itens 3.1.1 e item 3.1.2 serão itens eliminatórios de candidatura;
- 4.1.2 Sobre o item 3.1.3, realizar-se-á somatório simples das menções dos/as candidatos/as, onde SS equivale a 10, MS a 8 e MM a 6; no caso de constar alguma reprovação no histórico escolar do solicitante, sua candidatura ao certamente será eliminada;
- 4.1.3 O item 3.1.4. será solicitado dos candidatos no caso de contemplação com o auxílio financeiro;
- 4.1.4 O resultado final do certamente é o que consta do somatório indicado no item;
- 4.1.5 Compete a este PPGA apenas a seleção dos candidatos e indicação ao DPG/UnB de lista priorizada; ao decanato compete à decisão final pela concessão do auxílio ou não.

### 5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
--------	-------

Inscrição	13/01/2025 a 21/01/2025
Homologação provisória das Inscrições	22/01/2025
Homologação final das Inscrições	24/02/2025
Divulgação do resultado provisório	30/01/2025
Divulgação do resultado final	03/02/2025

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado será divulgado no site do PPGA, <http://www.ppga.unb.br>, contendo a classificação das candidaturas dos/as discentes de doutorado.

6.2 Caso haja desistência ou cancelamento de bolsa concedida para algum/a aluno/a, a mesma poderá ser redistribuída para o próximo/a aluno/a classificado/a.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGA/UnB.

Profa. Dra. Tatiane Paschoal  
Presidente da Comissão de Seleção de Bolsistas do PPGA